

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



Setor Secretaria

Protocolo 0000001798 / 2020

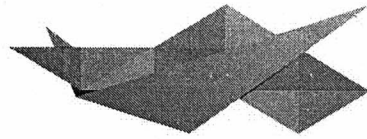
DEPARTAMENTO MUN DE SAUDE

SOLICITACOES DIVERSAS

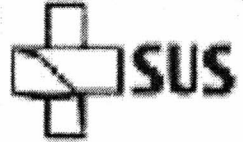
OFICIO 56/2020. REQUER COMPRA EMERGENCIAL DO
MEDICAMENTO IVERMECTINA 6MG PARA
ATENDIMENTO PACIENTES COVID-19.

03/07/2020

2020



PREFEITURA
**São Joaquim
da Barra**
GOVERNANDO PARA TODOS



ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Piauí, 1623 - Centro
Fone/fax (16) 3728-6173

OFÍCIO Nº 56/2020 – FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL Justificativa Para Compra de Medicamento Ivermectina 6mg.

PROCESO Nº	1798/2020
RECEBIDA EM	03 DE 07 DE 2020
RESPONSÁVEL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP	

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar anuência de Vossa Senhoria para compra emergencial do medicamento Ivermectina 6mg para o uso no tratamento de pacientes acometidos pelo COVID-19, segundo protocolo.

Informamos que tal solicitação se faz necessária, considerando que o momento não dispomos do referido medicamento na Farmácia Publica Municipal.

Utilizamos o Recurso Financeiro proviente do auxílio financeiro para custear ações de enfrentamento ao COVID-19.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

São Joaquim da Barra, 30 de Junho de 2020.

Mauro Martins
Farmacêutico

Aline Ribeiro Lioni
Chefe do Dep. Municipal de Saúde

Exmo Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito municipal
São Joaquim da Barra - SP



32

PROCURADORIA

OFÍCIO Nº 56/2020 – FARMÁCIA MUNICIPAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO IVERMECTINA
6MG PARA COMBATE AO COVID-19.

Trata-se de solicitação da aquisição de 20 mil comprimidos do medicamento ivermectina 6 mg para combate ao COVID – 19.

O preço do medicamento é de R\$ 0,98 o comprimido. Esse preço foi ofertado pela empresa Medprime Medicamentos Eireli.

Contudo, deve-se elencar que, recentemente, foi feita licitação para aquisição do mesmo medicamento, cujo valor ofertado foi de R\$ 0,49 pela empresa Med Center Comercial Ltda.

Diante disso, para resguardar a vida dos Municípes, entendo pela aquisição emergencial, objeto deste processo, nos termos do artigo 24, IV da lei 8666/93 e do Decreto Municipal de Calamidade 1229/2020.

Apenas solicito à Farmácia Municipal que faça as aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade, pois a Procuradoria irá oficiar o Ministério Público desse aumento de preço da empresa Med Center na tentativa de abaixar o valor do medicamento.

Ao Gabinete para decisão.

Leandro A. Sulgusiro F. Jr.
OAB/SP N.º 277.200
Procurador Jurídico

01/07/2020

Re: COMPRA DIRETA - URGENTE

De: medprime@terra.com.br

Para: farmasaojmbarra@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 30 de junho de 2020 14:55 BRT

Boa Tarde, segue anexo cotação solicitada,

Fico a disposição,

Gilson Borin 17 99111 6385

MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ. 31.662.268/0001-12

E-mail: medprime@terra.com.br

Rua Nelma Jesus da Silva, 270 - Sl 1 - Cep. 15.108-000 - Jd. dos Jatobas - Ipiranga - SP

Em Ter 30/06/20 11:43, Farmácia Centro de Saúde São Joaquim da Barra farmasaojmbarra@yahoo.com.br escreveu:

Bom dia,

Gilson

Venho por meio deste, solicitar a cotação de **COMPRA DIRETA:**

- **20.000 COMPRIMIDOS DE IVERMECTINA 6MG.**

Obs: se não estiver disponível a quantidade solicitada, poderemos ver a possibilidade de entrega parcial

Obrigado fico no aguardo.

Att.

Mauro Martins

Farmácia Municipal de São Joaquim da Barra

(16) 3728-6173



MEDPRIME PRODUTOS HOSPITALARES
31.662.268/0001-12
RUA NELMA JESUS DA SILVA, 270
15.108-000, JARDIM DOS JATOBAS - IPIGUÁ-SP
(17)99661-7078 - medprime@terra.com.br

Data de Emissão 30/06/2020
Orçamento 69524
Vendedor VENDEDOR

195

05
X

CNPJ/CPF: 59.851.543/0001-65

Cliente: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM BARRA

Fantasia:

Endereço: Praça Professor Ivo Vannuchi, - S/N

Cidade: SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

Telefone:

Bairro: VILA BELA VISTA

Cep: 14.600-000

Celular:

Pagamento em: Dinheiro

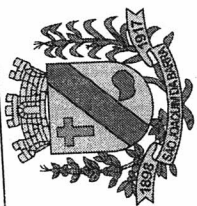
PRODUTO	UND.	QUANT.	VI. UNIT.	VI. TOT BRT.	DESC/ACRES	VI. TOT LIQ.
1199343 IVERMECTINA 6MG	CP	20000.00	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00	R\$ 0,00	R\$ 19.600,00

Total dos Produtos: R\$ 19.600,00
Total Desconto (-): R\$ 0,00
Total Acréscimo (+): R\$ 0,00
Total Imposto (+): R\$ 0,00
Total Frete (+): R\$ 0,00
Total Liquido: R\$ 19.600,00

Cliente:

OBSERVAÇÃO

pagamento com 7 dias * validade da proposta 2 dias * ENTREGA EM 10 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
FARMÁCIA MUNICIPAL JOÃO LUÍS DE LIMA - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

PEDIDO DE MATERIAIS
DE SERVIÇOS

RUA PIAUÍ, 1623 - CENTRO
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP CEP: 14600000
CNPJ: 59.851.543/0001-65 Fone: (16)38180922

PEDIDO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA JOÃO LUÍS DE LIMA

LOCAL DE APLICAÇÃO (SETOR):

Pedido nº 0000001/2020

Fornecedor: MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI

Unidade de Origem: FARMÁCIA MUNICIPAL JOÃO LUÍS DE LIMA - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

CNPJ: 31662268/0001-12

Usuário: eliana

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	LABORATÓRIO
1	20.000	CMP	IVERMECTINA 6 MG- REVECTINA 6MG	0,98	19.600,00	
VALOR TOTAL				19.600,00		

OBSERVAÇÃO

DATA	SOLICITADO POR:	DATA	AUTORIZADO POR:
30/06/2020	Adriane Ribetrio Chefe do Departamento Administrativo de Saúde	30/06/2020	Carimbo e Assinatura

SOLICITADO POR:

Adriane Ribetrio
Chefe do Departamento
Administrativo de Saúde

DATA

30/06/2020

AUTORIZADO POR:

Carimbo e Assinatura

PEDIDO DE MEDICAMENTO FARMÁCIA JOÃO LUÍS DE LIMA VERBA
COVID 19 FICHA 431 COD. 312002 - COMPRA DIRETA

06

Re: COMPRA DIRETA - URGENTE

De: Lidiane Bllasco Racoski (vendas09@inovamed-rs.com.br)

Para: farmasaojmbarra@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 30 de junho de 2020 10:56 BRT

Bom dia

Segue anexo orçamento conforme solicitado

Atenciosamente



Lidiane B. Racoski

Vendas Público

+55 54 3083 1043

www.inovamed-rs.com.br

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed.pdf](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)".

Em 30/06/2020 09:42, Farmácia Centro de Saúde São Joaquim da Barra escreveu:

Bom dia,

Venho por meio deste, solicitar a cotação de **COMPRA DIRETA:**

- 20.000 COMPRIMIDOS DE IVERMECTINA 6MG.

Obs: se não estiver disponível a quantidade solicitada, poderemos ver a possibilidade de entrega parcial

Obrigado fico no aguardo.

Att.

Mauro Martins

Farmácia Municipal de São Joaquim da Barra

(16) 3728-6173



SAO JOAQUIM DA BARRA.pdf
307.7kB

88



Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número: 105
 UF: RS
 Site: www.inovamed-rs.com.br

Inscrição Estadual: 039/0157570
 Bairro/Distrito: INDUSTRIAL
 CEP: 99706-300
 E-mail: [vendas01@inovamed-rs.com.br](mailto: vendas01@inovamed-rs.com.br)

Endereço: RUA RUBENS DERKS
 Cidade: ERECHIM
 Telefone: (54) 3522-4273

Orçamento: 52017772

Cliente: 2180- MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Bairro: CENTRO

Atividade: 1-PREFEITURA

Telefone: (16)3728-6173

Data: 30/06/2020
 Endereço: RUA PIAUI
 Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA
 Cnpj: 59.851.543/0001-65
 Contato:
 Nº Ped. Cliente:
 Prazo Médio: 30 dias
 U.F: SP
 I.E.: 642092247110
 Cep: 14600-000

Cobrança : 7484-SICREDI C/REGISTRO I

Cod.	Descricao	Inf. Técnica	Validade	Marca	Emb.	Peso Brut.	Qt.(Un.)	Preço Líq.	Valor ST	Valor com ST	Valor Total
2219	IVERMECTINA 6 MG CP (G)	IVERMECTINA 6 MG CP		VITAMEDIC	CX C/4 CP	100	20.000,0000	2,69	0	2,690000	53.800,0000
Total Peso Bruto: 100										Total : 20.000,0000	R\$53.800,00

VENDAS DIRETAS

FATURAMENTO SOMENTE PARA MÚLTIPLAS DA EMBALAGEM.
 NÃO REALIZAMOS FRACIONAMENTO DAS EMBALAGENS.
 ATENÇÃO PARA AS VALIDADES OFERTADAS NO ORÇAMENTO.
 VERIFICAR SE O ITEM ORÇADO ATENDE A SUA SOLICITAÇÃO.
 NÃO SERÃO REALIZADAS TROCAS DOS ITENS DA COTAÇÃO.

VI. Outras Desp.: 0,00
 VI. Frete: 0,00
 VI. Total: 53.800,00

Transportador: 0
 Observações:
 VD SAO JOAQUIM DA BARRA
 PEDIDO MINIMO 1.000,00

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
 Fone: fax: (54) 3522-4273
 Rua Rubens Derks, 105-101, Rubens Derks
 B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Sedinei Steevens
 Sócio-gerente

30/06/2020

Re: COMPRA DIRETA - URGENTE

De: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME (proremediosdf@gmail.com)

Para: farmasaojmbarra@yahoo.com.br

Cc: adriana.soares@anbioton.com; regis_gon@yahoo.com.br; reinaldomassi@terra.com.br; eduarda@ciamedrs.com.br; classmed@outlook.com; vendas@ferrarimed.com.br; pedidos@drogafonte.com.br; empenho@dupatri.com.br; vendas03@fragnari.com.br; licitacoes@fragnari.com.br; empenho@futuramedicamentos.com.br; vendas09@inovamed-rs.com.br; elcio@interlab.com.br; pedidos@atenapharma.com.br; televendas2@lumarfranca.com.br; vendas@medcentercomercial.com.br; cirurgicaolimpio02@terra.com.br; empenhos@rioclarense.com.br; eduardo.jacobassi@rioclarense.com.br; licitacao@rp4medicamentos.com.br; julia@cirurgicasaojose.com.br; vendas10.sp@somahospitalar.com.br; leticia.palhares@medcentercomercial.com.br

Data: terça-feira, 30 de junho de 2020 10:36 BRT

Bom dia!

Segue anexo com o orçamento.

Atenciosamente
Dilma 64/992448737

Em ter., 30 de jun. de 2020 às 09:42, Farmácia Centro de Saúde São Joaquim da Barra <farmasaojmbarra@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia,

Venho por meio deste, solicitar a cotação de **COMPRA DIRETA:**

- 20.000 COMPRIMIDOS DE IVERMECTINA 6MG.

Obs: se não estiver disponível a quantidade solicitada, poderemos ver a possibilidade de entrega parcial

Obrigado fico no aguardo.

Att.

Mauro Martins

Farmácia Municipal de São Joaquim da Barra

(16) 3728-6173

0
8

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
MATRIZ - RUA SÃO PAULO, Nº 39, BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75900-036 - RIO VERDE - GO
FONE: 64 30182441 / 41412522 / 30182571
FONE-FAX: 64 36207204



SAO JOAQUIM DA BARRA.pdf
408.5kB

28

PR
PRÓ-REMÉDIOS
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

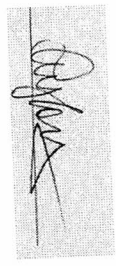
MODALIDADE: ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

ATT: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	QUANT.	UND	PRODUTOS	MARCA	VRL	VRL TOTAL
1	20000	CP	IVERMECTINA 6 MG CX C/4	VITAMEDIC	R\$ 3,200	R\$ 64.000,00
			RIO VERDE - GOIAS , 30 JUNHO DE 2020		R\$ 3,200	R\$ 64.000,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.						
ENTREGA DA MERCADORIA: IMEDIATA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.						

d) Declaro, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



05.159.591/0001-68
 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
 Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO

197



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº
Bela Vista - Tel. (16) 3810 9000 - CEP 14600-000.



São Joaquim da Barra
Governando para todos

128

Relevo penca de

1/s. 03.

À Licitação

Leandro A. Salgueiro
GAB. P. N.º 277.280
Procurador Jurídico

03/07/20

GABINETE

Ào Setor Jurídico NAA

Marceca unpuila

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JM. DA BARRA

REMESSA

Setor do Setor de

Jurídico
Licitação

14600-000

03/07/20

ASSINATURA

São Joaquim da Barra, 03 de Julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JM. DA BARRA

REMESSA

Setor do Setor de

Gabinete
Jurídico

vai ao setor

03/07/20

ASSINATURA

13
A

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.662.268/0001-12

Razão Social: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA NELMA JESUS DA SILVA 270 SALAO 01 / JD DOS JATOBAS / IPIGUA / SP / 15108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020061801530507412242

Informação obtida em 03/07/2020 16:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **31.662.268/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:45 do dia 07/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2020.

Código de controle da certidão: **0F62.502C.74F4.46B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14
*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.662.268/0001-12
Certidão nº: 15342133/2020
Expedição: 03/07/2020, às 16:57:18
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.662.268/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



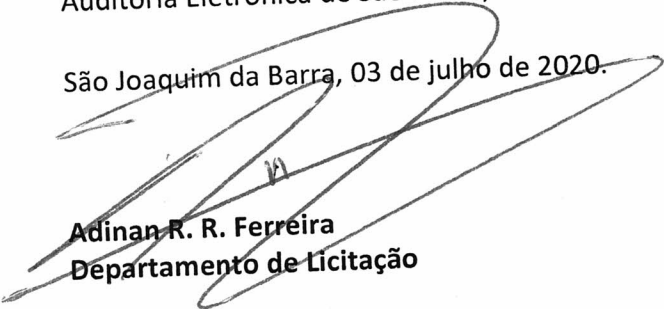
DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E DESPESAS
AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

16
d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
R.F. 1555A
1
Licitação vai ao setor
de Contabilidade
06/07/20
Assinatura

Encaminho o presente ao Departamento de Contabilidade para indicação de Dotação Orçamentária para abertura de processo licitatório nos termos do Art. 14 da Lei Federal 8.666/96, bem como preenchimento das informações obrigatórias e necessárias junto ao Tribunal de Contas do estado de São Paulo através da AUDESP (Divisão de Auditoria Eletrônica de São Paulo).

São Joaquim da Barra, 03 de julho de 2020.


Adinan R. R. Ferreira
Departamento de Licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 20.000 COMPRIMIDOS IVERMECTINA 6MG PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1798/2020.


DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SAÚDE

Conforme consta no artigo 14 da Lei Federal n.º8.666/93 “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”.

Informamos que, de acordo com os valores orçados para a aquisição do objeto acima será necessário o dispêndio total de **R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

Assim, vai ao Departamento de Contabilidade para comprovação da existência e indicação de recursos orçamentários disponíveis para a contratação do objeto.

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000





Há dotação disponíveis para a realização do objeto, sendo possível o certame licitatório **(CONTABILIDADE)**

Não há dotação disponíveis para a realização do objeto, não sendo possível o certame licitatório **(CONTABILIDADE)**

INFORMAR RECURSO:

TESOURO

TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Número do convênio/legislação: _____

Ano do convênio/legislação: _____

Valor do repasse – R\$ _____

Valor da contrapartida – R\$ _____

RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Número do convênio/legislação: _____

Ano do convênio/legislação: _____

Valor do repasse – R\$ _____

Valor da contrapartida – R\$ _____

18
*
3

() **OUTRAS FONTES DE RECURSOS**, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Outros – Descreva: _____

() **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Qual o agente financeiro?: _____

Número do contrato de financiamento: _____

Ano do contrato de financiamento:: _____

Valor do repasse – R\$ _____

Valor da contrapartida – R\$ _____

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reserva Orçamentária Nº 412/2020 -

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ESPÉCIE DE DESPESAS:

() **ART. 16 DA LRF**, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- **ESTIMATIVA TRIENAL:** Foi demonstrada a existência da estimativa trienal (com premissas e metodologia de cálculo utilizado) do impacto orçamentário-financeiro (no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes), conforme inciso I do Art. 16 da LRF.

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000

Q



• () SIM

• () NÃO

- **ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO:** Há declaração do ordenado de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF?

• () SIM

• () NÃO

() **ART. 17 DA LRF, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:**

- **METAS DE RESULTADO:** O ato de criação da despesa corrente de caráter continuado esta acompanhado de comprovação de que a despesas aumentada ou criada não afetará as metas de Resultados previstas no Anexo de Metas Fiscais (artigo 17, §2º da LRF)?

• () SIM

• () NÃO

- **MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:** O ato de criação da despesa corrente de caráter continuado esta acompanhado de medidas de compensação em virtude de seus efeitos financeiros, para os próximos exercícios, para os próximos exercícios, seja através do aumento permanente da receita (elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou arrecadação) ou pela redução permanente da despesas (artigo 17, § 2º e 3º da LRF)?

• () SIM

• () NÃO

- **PREVISÃO NO PPA E NA LDO:** Existe previsão da despesa obrigatória de caráter continuado criada no PPA e na LDO? (artigo 17, § 4º da LRF)?

• () SIM

• () NÃO

() **NÃO SE ENQUADRA NAS ANTERIORES**

São Joaquim da Barra, 07/07/2020

Ap Dep. Licitacao p/1
Procedimento
Departamento de Contabilidade
15P30318/0-7
Contador
Acordo Bardon

A

PLANILHA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 20.000 COMPRIMIDOS IVERMECTINA 6MG PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19											
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:31.662.268/0001-12	VR. TOTAL	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:12.889.035/0001-02	VR. TOTAL	PRO-REMÉDIOS DISTRIB. DE PROD. FARM. E COSMÉTICOS LTDA CNPJ:05.159.591/0001-68	VR. TOTAL	DATA: 30/06/2020	VR. TOTAL
1	IVERMECTINA 6 MG	20000	COMPR.	R\$ 0,88	R\$ 19.600,00	R\$ 2,690	R\$ 53.800,00	R\$ 6,30	R\$ 126.000,00		R\$ 126.000,00
TOTAL					R\$ 19.600,00	TOTAL	R\$ 53.800,00	TOTAL	R\$ 53.800,00		R\$ 126.000,00

CONFORME ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE, A EMPRESA QUE APRESENTOU O MENOR PREÇO FOI:
MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ:31.662.268/0001-12

(Handwritten signature)

Luizmar R. Rocha Ferreira
Licença
RG: 20.406.536



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65

Exercício: 2020

21
8

em : 07/07/2020 8:39

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 412

Ficha Nº : **431** Processo Nº : **1798/2020**

Unidade : 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.301.0023.2040.0000 Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 312 002 Fonte Recurso: 0 0200

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	216.497,31	0,00	196.801,14	19.696,17

Data	Histórico
07/07/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1798/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 20.000 CO MPRIMIDOS IVERMECTINA 6MG PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19.

VALOR DA RESERVA	19.600,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	19.600,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	96,17

Adriano Macedo Bardon
15P803109/O-7
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JMI. DA BARRA

RESERVA

Conforme Decreto de Datas de

Contabilidade

de Licitação

07/07/20

[Signature]

22/7



Licitação São Joaquim da Barra <licitacaosjb@gmail.com>

ENC: COMPRA DIRETA - URGENTE**leonardo pires** <leopiresadv@hotmail.com>

Para: Licitação São Joaquim da Barra <licitacaosjb@gmail.com>

7 de julho de 2020 16:39

Oi Adinan ,,,

De: Farmácia Centro de Saúde São Joaquim da Barra <farmasaojmbarra@yahoo.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 1 de julho de 2020 11:16**Para:** leopiresadv@hotmail.com <leopiresadv@hotmail.com>**Assunto:** Fw: COMPRA DIRETA - URGENTE

----- Mensagem encaminhada -----

De: Andrezza - Med Center <andrezza@medcentercomercial.com.br>**Para:** "farmasaojmbarra@yahoo.com.br" <farmasaojmbarra@yahoo.com.br>; Viviane Meyer <viviane@medcentercomercial.com.br>; Guilherme - Med Center <guilherme.zanin@medcentercomercial.com.br>**Enviado:** terça-feira, 30 de junho de 2020 11:43:11 BRT**Assunto:** Re: Fwd: Re: COMPRA DIRETA - URGENTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Bom Dia Mauro,

Conforme nos falamos por telefone, segue condições e cotação.

Podemos assumir a entrega de 10.000 comprimidos, sendo 3.000 comprimidos de entrega imediata e o restante entregues de 60 até 90 dias.

valor de cada comprimido R\$ 2,00 (Dois reais)

att.

**Andrezza Alvarenga Carvalho**

Licitação

Ramal: 212

andrezza@medcentercomercial.com.br

Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99

B. Jardim Sta. Edwirges | Pouso Alegre/MG

T. 35 3449.1950



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: COMPRA DIRETA - URGENTE**Data:** Tue, 30 Jun 2020 10:34:52 -0300**De:** PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME <proremediosdf@gmail.com>**Para:** Farmácia Centro de Saúde São Joaquim da Barra <farmasaojmbarra@yahoo.com.br>**CC:** Adriana Soares <adriana.soares@anbioton.com>, Regiane Gonçalves <regis_gon@yahoo.com.br>, Reinaldo Massi <reinaldomassi@terra.com.br>, Eduarda <eduarda@ciamedrs.com.br> <eduarda@ciamedrs.com.br>, Classmed Prod. Hosp. Ltda. <classmed@outlook.com>, vendas@ferrarimed.com.br <vendas@ferrarimed.com.br>, Pedidos Faturamento <pedidos@drogafonte.com.br>, empenho@dupatri.com.br <empenho@dupatri.com.br>, vendas03@fragnari.com.br <vendas03@fragnari.com.br>, licitacoes@fragnari.com.br <licitacoes@fragnari.com.br>, LÃ gia MercÃ as

23A

<empenho@futuramedicamentos.com.br>, INOVAMED <vendas09@inovamed-rs.com.br>, Interlab <elcio@interlab.com.br>, Atena_Pharma <pedidos@atenapharma.com.br>, LUMAR COMPRA DIRETA <televendas2@lumarfranca.com.br>, MEDCENTER LTDA <vendas@medcentercomercial.com.br>, Cirurgica Olimpio - Matheus <cirurgicaolimpio02@terra.com.br>, Empenhosrioclarense <empenhos@rioclarense.com.br>, Eduardo Jacobassi <eduardo.jacobassi@rioclarense.com.br>, licitacao@rp4medicamentos.com.br <licitacao@rp4medicamentos.com.br>, julia@cirurgicasaojose.com.br <julia@cirurgicasaojose.com.br>, Soma <vendas10.sp@somahospitalar.com.br>, leticia.palhares@medcentercomercial.com.br <leticia.palhares@medcentercomercial.com.br>

Bom dia!

Segue anexo com o orçamento.

Atenciosamente
Dilma 64/992448737

Em ter., 30 de jun. de 2020 às 09:42, Farmácia Centro de Saúde São Joaquim da Barra <farmasaojmbarra@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia,

Venho por meio deste, solicitar a cotação de **COMPRA DIRETA:**

- 20.000 COMPRIMIDOS DE IVERMECTINA 6MG.

Obs: se não estiver disponível a quantidade solicitada, poderemos ver a possibilidade de entrega parcial

Obrigado fico no aguardo.

Att.
Mauro Martins
Farmácia Municipal de São Joaquim da Barra
(16) 3728-6173

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
MATRIZ - RUA SÃO PAULO, Nº 39, BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75900-036 - RIO VERDE - GO
FONE: 64 30182441 / 41412522 / 30182571
FONE-FAX: 64 36207204



Viviane Mara da Silva Meyer
Compras
Ramal: 262
viviane@medcentercomercial.com.br
Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99
B. Jardim Sta. Edwirges | Pouso Alegre/MG
T. 35 3449.1950





24/8

PROC. ADM. N.º 1798/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação e a justificativa do Chefe do Departamento Municipal de Saúde (fl. 02);

Considerando os orçamentos realizados pelo Departamento Municipal Compras e Departamento Municipal de Saúde (fl. 04/11 e 22/23);

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS (fl. 20)

Considerando o parecer do Departamento Jurídico (fl. 03 e 12);

Considerando o parecer do Departamento Municipal de Contabilidade com a emissão da nota de reserva orçamentária n.º412/20 (fl. 21);

Encaminho ao Gabinete do Sr. Prefeito para decisão.

São Joaquim da Barra, 07 de julho de 2020.

Adinan Rodrigo R. Ferreira
Depto. de Licitação



Proc. Adm. n.º 1798/2020

GABINETE DO PREFEITO

Acato o parecer do Departamento Jurídico, ao Departamento de Licitação para aquisição do medicamento Ivermectina solicitado pelo Departamento de Saúde.

São Joaquim da Barra, 07 de julho de 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1798/2020

Assunto: Aquisição emergencial de 20.000 comprimidos de Ivermectina 6mg para uso em pacientes acometidos pelo do covid19.

Considerando a solicitação e justificativa do Departamento de Saúde à fl. 02;

Considerando orçamentos realizados pelo Departamento Municipal de Saúde e Departamentos de Saúde às fls 04-11 e 22-23;

Considerando o parecer favorável do Departamento Jurídico a possível aquisição por dispensa de licitação nos termos do art.24, IV, da lei 8666/93 às fls. 3 e 12;

Considerando o parecer do Sr. Prefeito Municipal às fl.12 e 25;

Considerando documentos da empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 31.662.268/0001-12 às fls.13-15;

Considerando o parecer da contabilidade e Dotação Orçamentária, nos termos da lei federal 8666/96 Art.14 às fls.16-19 e 21;

Diante do exposto e considerações acima, não vislumbramos nenhum óbice à contratação.

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Setor de Licitação e Despesas** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 07 de julho de 2020.



Madalena Marta Macedo Medeiros



Débora Braga Calil



Giuliano Gustavo Quaresein

27

GABINETE DO PREFEITO

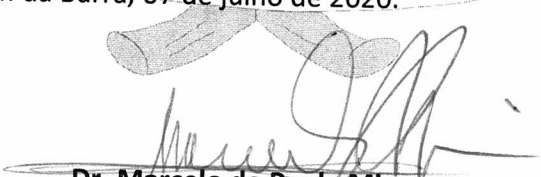
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1798/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: **MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.662.268/0001-12, Inscrição Estadual nº 784.013.346.118, situada à Rua Nelma Jesus da Silva, n.º 270 - Sala 01 – Bairro: Jd. dos Jatobás, na cidade de Ipiruá, Estado de São Paulo, CEP. 15108-000, para aquisição emergencial de 20.000 comprimidos Ivermectina 6MG para uso no tratamento de pacientes acometidos pelo COVID-19 pelo valor total de **R\$19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 07 de julho de 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - CEP 14600-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE EMPENHO

Encaminhamos o presente pedido de empenho a ser feito a favor da empresa, nos termos do Art. 62 "Caput":

CONTRATADA: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NELMA JESUS DA SILVA, 270 - SALA 01 - BAIRRO: JD. DOS JATOBÁS
CIDADE: IPIGUÁ / SP
CEP: 15108-000
CNPJ: 31.662.268/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 784.013.346.118
FONE/FAX: (17) 99661-7078
EMAIL: medprime@terra.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA
R. G.: 29.108.775-9 SSP/SP
CPF/MF: 217.933.778-71

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 20.000 COMPRIMIDOS IVERMECTINA 6MG PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19.

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
01	IVERMECTINA 6MG	20.000	COMPR.		0,98	19.600,00
TOTAL GERAL (R\$)						19.600,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º018/2020 - PROC. ADM. N.º1798/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHA: N.º431- RESERVA ORÇAMENTÁRIA: N.º412

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0023.2040.0000 Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual
3.3.90.30.00 Material de Consumo

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA.

São Joaquim da Barra, 07 de julho de 2020.


Adinan Rodrigo
Licitação

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi - S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000

7/7/2020
Glaubson

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRAPraça Prof. Ivo Vannuchi, S/N
59851543/0001-65

NOTA DE EMPENHO

6672NOTA DE EMPENHO Nº **6672**

FICHA: 431

DATA: 07/07/2020

PEDIDO Nº: 03276/20

LICITAÇÃO: DISPENSA

0018/20

CONVÊNIO

DOCUMENTO:

CONTRATO

VENCIMENTO:

NOME: MEDPRIME MEDICAMENTOPS EIRELI

31.662.268/0001-12

CÓDIGO: 20438

ENDEREÇO: RUA NELMA JESUS DA SILVA

IPIGUA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 018/2020 - PROC. ADM. Nº 1798/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 412 - FICHA: 431 (CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.002) AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 20.000 COMPRIMIDOS IVERMECTINA 6MG PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19.

OR - Ordinário

SOMA**19.600,00**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

Pcasp Débito 115610500

Pcasp Credito 331110800

02 04 01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

10.301.0023.2040.0000

Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

216.497,31

196.801,14

19.600,00

96,17

VALOR A SER PAGO R\$**19.600,00**312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
002 ENFRENT. CORONAVIRUS - R. ESTADUAL - SAU

Fonte Recurso: 0200

dezenove mil e seiscentos reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM

07/07/2020

DR. MARCELO DE PAULA MIAN
Prefeito MunicipalEDNA AP. MANHANI MEDEIROS
Ordenador de Despesas

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/CONTABILIZADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ABEL LEONARDO THEODORO
CONTADOR - CRC: 1SP 247593/O-2/ANDRÉ NIKAIIDO
CONTADOR - CRC 1SP 241648ADRIANO MACEDO BARDON
Tecn.Cont.CRC: 1SP 303109/O-7AMANDA LUIZA GONÇALVES DE BONIS
CONTADORA - CRC: 1SP330329/O-8

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

DATA

EDNA AP. MANHANI MEDEIROS
Ordenador de Despesas

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

Banco:

Agência:

Conta:

Helcio B. de Camargos Junior
TesoureiroDiane Cristina Reis
TesoureiraNOME:
CNPJ/CPF:



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2020

PROC. ADM. N.º 1798/2020

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

CNPJ Nº: 59.851.543/0001-65.

CONTRATADA: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ Nº: 31.662.268/0001-12.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.

VIGÊNCIA: 07/07/2020 a 31/12/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 20.000 COMPRIMIDOS IVERMECTINA 6MG PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19.

VALOR (R\$): 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JULHO DE 2020.


DR. MARCELO DE PAULA MIAN
PREFEITO

marcelomian@bol.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2020

PROC. ADM. N.º 1798/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)

CONTRATADO: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 20.000 COMPRIMIDOS IVERMECTINA 6MG PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Joaquim da Barra, 07 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO/AJUSTE:



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

32
01

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2020

PROC. ADM. N.º 1798/2020

Nome: Marcelo de Paula Mian

Cargo: Prefeito

CPF: 066.607.268.02 RG: 8.428.025-6

Data de Nascimento: 14/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso, 825 – Cidade: São Joaquim da Barra/SP – CEP: 14.600-00

E-mail institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Telefone(s): (16)3818-3731

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO/AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA

Cargo: Proprietária

CPF: 217.933.778-71 RG: 29.108.775-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/05/1978

Endereço residencial completo: RUA NHANDEARA, nº 4309 - AP. 32- Bairro: ELDORADO – SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP - CEP: 15.040-.210

E-mail institucional: medprime@terra.com.br

E-mail pessoal: medprime270@gmail.com

Telefone(s): (17) 99661-7078

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

33

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 018-2020

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2020 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1798/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento

contratual que se fizer necessário em favor da empresa: MEDPRIME MEDICAMENTOS

EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.662.268/0001-12, Inscrição Estadual nº

784.013.346.118, situada a Rua Nelma Jesus da Silva, n.º 270 - Sala 01 -

Bairro: Jd. dos Jatobás, na cidade de Ipiguá, Estado de São Paulo, CEP.

15108-000, para aquisição emergencial de 20.000 comprimidos Ivermectina 6MG para uso no tratamento de pacientes acometidos pelo COVID-19 pelo valor total de

R\$19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 07 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE REMESSA

Estado: SP
Cidade: São Joaquim da Barra Data do relatório: 09/07/2020
Entidade: Prefeitura Municipal de Sao Joaquim da Barra

DETALHES

Data da remessa: 09/07/2020 Hora da remessa: 15:31:48
Seção: Licitações e Contratos Subseção: Ratificação
Situação: Enviado Publicação (prevista): 10/07/2020

Nome do Arquivo: | RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 018-2020.txt |

Licitação São Joaquim da Barra
Remetente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020
PROC. ADM. n.º 1887/2019**

Tipo da Licitação: Menor Valor Global

Oferta de Compra nº864200801002020OC00006

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR E AR CONDICIONADO PARA CÉU DAS ARTES CONFORME CONVÊNIO N.º 824012/2015, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I.

A realização da sessão será no dia 28/JULHO/2020 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br/site/index.php/empresas/licitacoes

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 09 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 de seu objeto à empresa CM HOSPITALAR S/A,

pelo valor total de R\$70.594,65 (Setenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e o item 02 de seu objeto à empresa ONCO PROD DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pelo valor total de R\$27.030,40 (Vinte e sete mil, trinta reais e quarenta centavos).

São Joaquim da Barra, 09 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1798/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.662.268/0001-12, Inscrição Estadual nº 784.013.346.118, situada a Rua Nelma Jesus da Silva, n.º 270 - Sala 01 – Bairro: Jd. dos Jatobás, na cidade de Ipiruá, Estado de São Paulo, CEP. 15108-000, para aquisição emergencial de 20.000 comprimidos Ivermectina 6MG para uso no tratamento de pacientes acometidos pelo COVID-19 pelo valor total de R\$19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 07 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal



36
07

ESCRITÓRIO CONTÁBIL & DESPACHANTE IPIQUÁ



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO

"MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA"

É parte deste instrumento:

JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Rio Preto - SP, nascida em 31/05/1978, Farmacêutica, portadora do documento de identidade RG nº. 29.108.775-9 emitido pela SSP/SP em 22/03/2011, inscrita no CPF sob nº. 217.933.778-71, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto - SP, na Rua Nhandeara nº 4309, Apartamento 32, Bairro Eldorado, CEP: 15.040-210.

TATIANA NUNES DE ALMEIDA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/10/1979, natural de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto - SP, na Rua Tarley Rossi Vilela, nº 143, Bairro Parque da Cidadania, CEP 15.047-222, portadora do documento de identidade RG nº. 32.455.148-4 SSP/SP emitido em 08/01/2011, inscrita no CPF sob nº. 216.983.908-90

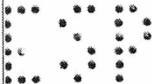
E declara que:

É a única quotista da empresa que gira sob a denominação social de **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA**, com sede social e domicílio fiscal na **RUA NELMA JESUS DA SILVA**, nº. 270, **BAIRRO JARDIM DOS JATOBAS, SALÃO 1**, CEP: 15.108-000, em **IPIQUÁ - SP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 31.662.268/0001-12 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 784.013.346.118**, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE nº 3523147499-6, em sessão de 18 de Março de 2019, e resolve:

CHP FISCO CONTABIL E TRIBUTÁRIO S/C - Rua Santa Izabel, 250 - Centro - CEP 15108-000 - IPIQUÁ-SP
Fone. (17) 3269-1156 - Fax: (17) 3269-1156 - e-mail caobianco@hotmail.com
CNPJ 05.560.413/0001-44 - CRC-1SP196276/O-6

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V E: 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 109082607191516530259-2; Data: 26/07/2019 15:26:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W03144-XVBD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



37
9

↑ ESCRITÓRIO CONTÁBIL & DESPACHANTE IPIQUÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, a sócia **TATIANA NUNES DE ALMEIDA**, detentora de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), dividido em **50.000** (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, retira - se da sociedade, e em ato contínuo, cede e transfere a título de cessão onerosa, a totalidade de suas quotas para a sócia remanescente **JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA**, pelo valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), dividido em **50.000** (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Atividade para: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA:

O acervo da sociedade limitada, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), passa a constituir o Capital Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



38
1

ESCRITÓRIO CONTÁBIL & DESPACHANTE IPIQUÁ



O presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições, constantes no Contrato Social, com o seguinte teor:

CONTRATO SOCIAL

"MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI"

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob a denominação social de **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sede social e domicílio fiscal na RUA NELMA JESUS DA SILVA, nº. 270, BAIRRO JARDIM DOS JATOBAS, SALÃO 1, CEP: 15.108-000, em IPIQUÁ - SP, ficando eleito o Foro desta comarca, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa iniciou sua atividade em 10/09/2018 tendo prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa tem como objeto social o COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO.



37
07

ESCRITÓRIO CONTÁBIL & DESPACHANTE IPIQUÁ

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pertencente a sua titular, conforme o quadro abaixo:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor da Quota	Valor Total das Quotas	% Particip
JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00	100,00%

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do Capital Social, conforme o artigo nº 1.052 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil Brasileiro").

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa será exercida isoladamente pela titular **JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA**, já qualificada, podendo representar a empresa em juízo ou fora dele, abrindo e movimentando contas bancárias, emitir e endossar cheques, duplicatas e ou quaisquer títulos de créditos, assinar contratos de financiamentos, alienações e ou venda de veículos, imóveis, hipotecas, penhor de qualquer natureza, e inclusive nomear procuradores por instrumento público ou particular, sendo vedado apenas fazer uso da empresa em negócios alheios a seu objeto.

Parágrafo Único:

Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não titulares.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A titular-administradora terá o direito à retirada mensalmente de uma importância a título de pró-labore, importâncias essas que serão levadas à conta de despesas administrativas da empresa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 151 - Bairro Rio Estrela - CEP 53030-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel. 251.244.940 - Fax 251.244.944

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 109082607191516530259-5; Data: 26/07/2019 15:26:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W03141-5Q5M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

ESCRITÓRIO CONTÁBIL & DESPACHANTE IPIQUÁ

CLÁUSULA OITAVA:

A empresa não se dissolverá pelo falecimento do titular. Neste evento, os herdeiros do titular falecido terão o direito de substituí-lo na empresa, observando-se o que for decidido na partilha do espólio.

CLÁUSULA NONA:

O ano social coincide com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras na forma da lei, facultando-se ao titular levantar balanços, mesmo em períodos extraordinários. Os lucros e prejuízos verificados nos balanços levantados no fim do exercício serão distribuídos ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:

É vedado ao titular, caucionar ou de qualquer forma empenhar suas quotas de capital, no todo ou em parte. As quotas sociais são impenhoráveis e incaucionáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A titular-administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, § 1º, Cód. Civil em vigência.

Parágrafo Único:

A titular-administradora **JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

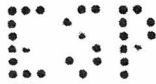
A EIRELI reger-se-á por esse contrato, pelas normas da Lei 12.441/2011 e pelos artigos nº 1.052 aos 1.087 da Lei 10.406/2002 e, nas omissões de ambos pelas normas da Lei 6.404 de 15/02/1976 das Sociedades Anônimas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.87C-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2009 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 109082607191516530259-6; Data: 26/07/2019 15:26:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03140-5GHM;
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcante
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESCRITÓRIO CONTÁBIL & DESPACHANTE IPIQUÁ

E, por estar de pleno acordo, **assina** a titular o presente instrumento particular de constituição de EIRELI em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Ipiquá / SP, 18 de Março de 2019.

[Handwritten signature]

JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA

[Handwritten signature]

TATIANA NUNES DE ALMEIDA

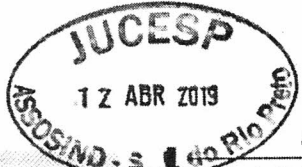
Testemunhas:

[Handwritten signature]

JOAO LUIS CAOBIANCO
RG - 34.665.954-1 (SSP/SP)

[Handwritten signature]

CARLOS HUMBERTO PIGNATARI
RG - 35.432.805-0 (SSP/SP)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

[Handwritten signature]
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
180.496/19-0

da Santa Izabel, 250 - (7) 3269-1156 - e-mail 3/0001-44 - CRC-1SP15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP - S. J.

[Handwritten signature]
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3560275795-8

JUCESP

JUCESP

41
S

u
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 18:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1308594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2020 18:28:35 (hora local)**.

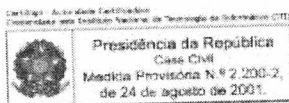
¹**Código de Autenticação Digital:** 109082607191516530259-1 a 109082607191516530259-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226c51e3fa63559a4e01955bfee0addf5c99561e7e7d74cece738de9b23c0dd293d270a6ecdaa0febf2983bec38d8c585d18



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Jardim Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-1491 - Fax: (33) 3244-5414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 109082907191157100929-1; Data: 29/07/2019 12:02:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW05196-3D9H;
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

43
07

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.108.775-9 DATA DE EMISSÃO 22/MAR/2011

NOME JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN
MEZACASA

FILIAÇÃO GUERINO ANTONIO BORIN

E LUZIA FERRAZ BORIN

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
S. JOSÉ DO RIO PRETO - 31/MAI/1978

CIDC OPSSM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CC: LV.B10 / FLS. 278 / N. 002996

CPF 217933778/71

209 Delegado Discipulado
Roberta MATHEUS DO DIAS FERREIRA RUCID55PSP
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

8810-4 PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMELTON DAHBT

882-017864

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DO TRILLOS

ROLETA OIPRTO



Spaul

44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 12:44:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1309550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 12:36:19 (hora local)**.

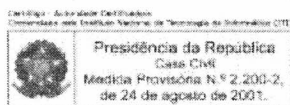
¹**Código de Autenticação Digital:** 109082907191157100929-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4b0b022a68bd4c1368da3c2ecac5a03d5f561e7e7d74cece738de9b23c0dd293d24c14da3a655c4ef0c0eefb40f8f3d50a



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N
59851543/0001-65

NOTA DE EMPENHO

6672

NOTA DE EMPENHO Nº 6672

FICHA: 431

DATA: 07/07/2020

PEDIDO Nº: 03276/20

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)

CONVÊNIO

DOCUMENTO:

CONTRATO

VENCIMENTO:

NOME: MEDPRIME MEDICAMENTOPS EIRELI

31.662.268/0001-12

CÓDIGO: 20438

ENDEREÇO: RUA NELMA JESUS DA SILVA

IPIGUA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 018/2020 - PROC. ADM. Nº 1798/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 412 - FICHA: 431 (CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.002) AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 20.000 COMPRIMIDOS IVERMECTINA 6MG PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19.

OR - Ordinário

SOMA

19.600,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

Pcasp Débito 115610500

Pcasp Credito 331110800

02 04 01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

10.301.0023.2040.0000

Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

216.497,31

196.801,14

19.600,00

96,17

VALOR A SER PAGO R\$

19.600,00

312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
002 ENFRENT. CORONAVIRUS - R. ESTADUAL - SAU

Fonte Recurso: 0200

dezenove mil e seiscentos reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM

07/07/2020

DR. MARCELO DE PAULA MIAN
Prefeito Municipal

EDNA AP. MANHANI MEDEIROS
Ordenador de Despesas

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/CONTABILIZADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ABEL LEONARDO THEODORO
CONTADOR - CRC: 1SP 247593/O-2/

ANDRÉ NIKAIKO
CONTADOR - CRC 1SP 241648

ADRIANO MACEDO BARDON
Tecn.Cont.CRC: 1SP 303109/O-7

AMANDA LUIZA GONÇALVES DE BONIS
CONTADORA - CRC: 1SP330329/O-8

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

DATA

EDNA AP. MANHANI MEDEIROS
Ordenador de Despesas

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

Banco: Agência: Conta:

Helcio B. de Camargos Junior
Tesoureiro

Diane Cristina Reis
Tesoureira

NOME:
CNPJ/CPF:



49
03

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 07/07/2020

Pedido **03276/20** Data Pedido 07/07/2020 Data Entrega

Ficha: 431 Valor 19.600,00
Fonte: 02

Cod. Aplicação: 312 000

020401

3.3.90.30.09

10.301.0023.2040.0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL FARMACOLÓGICO
Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual

Fornecedor MEDPRIME MEDICAMENTOPS EIRELI
Endereço: RUA NELMA JESUS DA SILVA
IPIGUA

COD: 20438
CNPJ: 31.662.268/0001-12

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
027.005.201	IVERMECTINA 6MG	COMP	20.000	0,98	SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO	19.600,00
TOTAL PEDIDO						19.600,00

Empenho(s):

Obs.: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 018/2020 - PROC. ADM. Nº 1798/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 412 - FICHA: 431 (CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.002)
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 20.000 COMPRIMIDOS IVERMECTINA 6MG PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19.

Interessado \ Responsável

07